



PORTARIA N. 533/2025/GAPRE, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

“ALTERA O DISPOSITIVO DA PORTARIA N. 484/2025/GAPRE, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025, QUE NOMEIA A COMISSÃO DO PROCESSO CONTÍNUO E ESPECÍFICO DE AVALIAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 103º DA LEI MUNICIPAL N. 672/2016.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a composição indicada para a **Secretaria Municipal de Saúde**, constante na Portaria n. 484/2025/GAPRE, já publicada na AMM;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o item **E) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, constante no Art. 1º da Portaria n. 484/2025/GAPRE, que passa a vigorar com a seguinte redação:
E) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Membro: **Wilmar Ferreira da Silva**, CPF: ***.612.***.49, Matrícula nº 1755.

Membro: **Rones Rodrigues Vasconcelos**, CPF: ***.917.***.78, Matrícula nº 1756.

Art. 2º. Ficam mantidas todas as demais disposições da Portaria n. 484/2025/GAPRE, de 17 de outubro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se em especial a **PORTARIA N. 522/2025/GAPRE, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 26 de novembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 6bd3ee51-46bd-410c-b1cb-03db2e903de8, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, com sede na Avenida Áurea Tavares de Amorim, nº 636, Vila São João, CEP: 78.658-000, CNPJ: 37.465.200/0001-20, endereço eletrônico: <http://canabradonorte.mt.gov.br/>, através do Agente de Contratação, designado através da Portaria nº 027/2025, Sra. Samayra da Silva Ferro, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **“AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ENXOVAL HOSPITAL E AMBULATORIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

INÍCIO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 27/11/2025

TÉRMINO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 05/12/2025 às 07:30h

DATA E HORA DE INICIO DA DISPUTA: 05/12/2025 às 08:00h

DATA E HORA DO FIM DA DISPUTA: 05/12/2025 às 14:00h - 6 horas de prazo

ENDEREÇO ELETRÔNICO: (<https://www.licitanet.com.br/>)

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial <http://canabradonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacoes>.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima, das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Canabrava do Norte/MT, 26 de novembro de 2025.

Samayra da Silva Ferro

Agente de Contratação

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 533/2025/GAPRE, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA N. 533/2025/GAPRE, DE 26 DE NOVEMBRO DE

2025.

“ALTERA O DISPOSITIVO DA PORTARIA N. 484/2025/GAPRE, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025, QUE NOMEIA A COMISSÃO DO PROCESSO CONTÍNUO E ESPECÍFICO DE AVALIAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 103º DA LEI MUNICIPAL N. 672/2016.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a composição indicada para a **Secretaria Municipal de Saúde**, constante na Portaria n. 484/2025/GAPRE, já publicada na AMM;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o item **E) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, constante no Art. 1º da Portaria n. 484/2025/GAPRE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

E) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Membro: **Wilmar Ferreira da Silva**, CPF: ***.612.***.49, Matrícula nº 1755. Membro: **Rones Rodrigues Vasconcelos**, CPF: ***.917.***.78, Matrícula nº 1756.

Art. 2º. Ficam mantidas todas as demais disposições da Portaria n. 484/2025/GAPRE, de 17 de outubro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se em especial a **PORTARIA N. 522/2025/GAPRE, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 26 de novembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabradonorte#/assinatura> e informe o código 6bd3ee51-46bd-410c-b1cb-03db2e903de8, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

